



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 491/2017 São Luís, maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 2067/2015,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1201, de 29/11/2015, considerando o inteiro teor do parecer apresentado pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico acostado aos doc. 7, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no PA-2067/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 24/05/2017 14:14:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DDEF59C7C2.C9E8EE2BDE.9401C31119.37EB10BD38